



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de abril de 2026.

Atos do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2026

APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE PRINCESA ISABEL/ E A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS QUATRO SALAS DE AULA PRÓXIMAS A QUADRA DO CARLOS ALBERTO.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a urgência em reformar as instalações do Centro de Educação Integral de Princesa Isabel/PB e das quatro salas próximas a quadra da antiga EMEF Carlos Alberto;

CONSIDERANDO a necessidade da ampliação da oferta do número de vagas da Educação Integral, de acordo com o PNE (Plano Nacional de Educação – 2026/2036);

CONSIDERANDO a necessidade de acolher bem os alunos e ofertar um espaço com boas condições de funcionamento;

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes.

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 866 de 09 de dezembro de 2002, representado por sua Presidente, a Sra. Ana Paula Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, após Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a dispensa de licitação para a Reforma do Centro de Educação Integral de Princesa Isabel/PB no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para bem acolher as crianças do Ensino

Fundamental I, que estudam no formato integral.

Art. 2º Aprovar a dispensa de licitação para reforma e ampliação das quatro salas de aula próximas a quadra do Carlos Alberto Antigo no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 24 de abril de 2026.

ANA PAULA NUNES DA SILVA
Presidente